UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos

EDITAL Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

MONITORIA

O Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **16** vagas para o processo seletivo de Monitoria.

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE CURRICULAR	MONITORIA REMUNERADA	
	VAGAS	CH
1. Análise de Alimentos	01	12
2. Citologia	01	12
3. Operações Unitárias na Indústria de Alimentos III	01	12

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

a) estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;

b) tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;

c) não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

a) não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);

b) não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);

c) será aceita apenas uma (01) inscrição em unidade curricular;

d) apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da inscrição.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador com aprovação do Colegiado de Curso. A banca deverá ter, no mínimo, dois

membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

a) prova escrita específica e/ou;

b) prova oral específica e/ou;

c) entrevista;

d) análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de ***12 (doze)*** horas semanais efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

5. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa respeitará a normatização em vigor (Resolução nº 05 de 22/02/07, do Conselho Diretor).

6. CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos

Período: 22/02/2016 e 23/02/2016

Local: Coordenadoria do curso de Engenharia de Alimentos

Processo seletivo

Período: 24/02/2016

Divulgação dos resultados

Data: 25/02/2016

Local: Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos

Entrega do relatório final

Data: 01/07/2016

Local: Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos

Vigência das bolsas:

26/02/2016 até 01/07/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sete Lagoas, 22 de fevereiro de 2016.

Coordenadora do Curso de
Engenharia de Alimentos

Andréia Marçal da Silva
coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos
Universidade Federal de São João Del-Rei - CSL